

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
EDITAL PROGRAD Nº. 090/2018 - AJUSTADO EM FUNÇÃO DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Londrina, em conformidade com o Edital CAPES Residência Pedagógica nº. 06/2018, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrição para oferta de vagas para preceptores do **Programa Institucional de Residência Pedagógica – RP**, com as seguintes especificações para o processo de seleção para atuar como preceptor em área específica e regime de dedicação, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades do Programa

A Residência Pedagógica é uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado em curso de licenciatura e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo. Na escola-campo, o residente será acompanhado por um professor da educação básica, denominado preceptor. A orientação do residente será realizada por um docente da IES, denominado docente orientador.

O Programa Institucional de Residência Pedagógica visa:

1. aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o(a) licenciando(a) a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;
2. induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;
3. fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores.

2. Processo Seletivo

- 2.1. Serão oferecidas, ao todo, 48 (quarenta e oito) vagas para pré-seleção de professores com experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica das escolas habilitadas à Residência Pedagógica-UEL do Município de Londrina, interessados na composição de vagas para preceptores, para cadastro RESERVA para atuação em subprojeto do Programa Institucional de Residência Pedagógica para os seguintes Cursos de Licenciatura:

Licenciatura	Componente Curricular	Bolsas
		Com bolsa
Ciências Biológicas	Biologia	06
Ciências Sociais	Sociologia	03
Filosofia	Filosofia	03
Geografia	Geografia	06
História	História	03
Letras - Língua Inglesa	Língua Inglesa	03
Letras - Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	06
Pedagogia	Pedagogia	06
Artes Visuais	Artes	06
Letras - Língua Espanhola	Língua Espanhola	
Música	Artes	
Física	Física	06
Matemática	Matemática	
Química	Química	

- 2.2. Só poderão participar do presente edital os professores que atuam nas escolas habilitadas listadas a seguir:

Município	Componente	Rede de Ensino	Escola
Londrina	Arte	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Arte	Municipal	RUTH FERREIRA DE SOUZA E M EF
Londrina	Arte	Municipal	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROMANO - C M E I PROFA
Londrina	Arte	Municipal	ARTHUR THOMAS E M EI EF
Londrina	Arte	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS
Londrina	Arte	Municipal	ZUMBI DOS PALMARES E M EI EF (EJA)
Londrina	Arte	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Arte	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
Londrina	Arte	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
Londrina	Arte	Municipal	DAVID DEQUECH E M EI EF
Londrina	Biologia	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
Londrina	Biologia	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Biologia	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Biologia	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
Londrina	Biologia	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
Londrina	Filosofia	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
Londrina	Filosofia	Estadual	VICENTE RIJO C E EF M PROFIS
Londrina	Filosofia	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
Londrina	Filosofia	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Filosofia	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
Londrina	Filosofia	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Física	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
Londrina	Física	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
Londrina	Física	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Física	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS

Londrina	Física	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
Londrina	Física	Estadual	CARLOS DE ALMEIDA C E EF M
Londrina	Física	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
Londrina	Física	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Geografia	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Geografia	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
Londrina	Geografia	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
Londrina	Geografia	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS
Londrina	Geografia	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	História	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
Londrina	História	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROFA EF M P
Londrina	História	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS
Londrina	História	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	História	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
Londrina	História	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
Londrina	Língua Espanhola	Estadual	JOSE A ARAGAO C A P DA UEL PROF EIEFMP
Londrina	Língua Espanhola	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Língua Espanhola	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
Londrina	Língua Inglesa	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Língua Inglesa	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Língua Inglesa	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
Londrina	Língua Inglesa	Estadual	CARLOS DE ALMEIDA C E EF M
Londrina	Língua Inglesa	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	ANTONIO DE MORAES BARROS C E EF M

Londrina	Língua Portuguesa	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
Londrina	Língua Portuguesa	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Matemática	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
Londrina	Matemática	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
Londrina	Matemática	Estadual	PAULO FREIRE C E PROF EF M
Londrina	Matemática	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Matemática	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS
Londrina	Matemática	Estadual	CARLOS DE ALMEIDA C E EF M
Londrina	Matemática	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Pedagogia	Municipal	VILA BRASIL - E M DA
Londrina	Pedagogia	Municipal	ODILON G NOCETTI E M REV EI EF
Londrina	Pedagogia	Estadual	JOSE A ARAGAO C A P DA UEL PROF EI EF M P
Londrina	Pedagogia	Estadual	CEEBJA LONDRINA EF M
Londrina	Pedagogia	Municipal	HAYDEE COLLI MONTEIRO E M EI EF
Londrina	Pedagogia	Municipal	JOSE GARCIA VILLAR E M EI EF
Londrina	Pedagogia	Municipal	LAURA VERGINIA DE CARVALHO RIBEIRO PROF CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL
Londrina	Química	Estadual	ALBINO F SANCHES C E EF M PROFIS
Londrina	Química	Estadual	CARLOS DE ALMEIDA C E EF M
Londrina	Química	Estadual	NEWTON GUIMARAES C E PROF EF M
Londrina	Química	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Química	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Química	Estadual	JOSE A ARAGAO C A P DA UEL PROF EIEFMP
Londrina	Química	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS

Londrina	Química	Estadual	LUCIA B LISBOA C E PROFA EF M PROFIS
Londrina	Química	Estadual	MARCELINO CHAMPAGNAT C E EF M P
Londrina	Sociologia	Estadual	CENTRO EST EDU PROF P MARIA R CASTALDI
Londrina	Sociologia	Estadual	INST ED E DE LONDRINA EF M N PROFIS
Londrina	Sociologia	Estadual	HUGO SIMAS C E EF M
Londrina	Sociologia	Estadual	UBEDULHA C OLIVEIRA C E PROF EF M P
Londrina	Sociologia	Federal	IFPR - CAMPUS LONDRINA
Londrina	Sociologia	Estadual	OLYMPIA M TORMENTA C E PROF EF M PROFIS
Londrina	Sociologia	Estadual	VICENTE RIJO C E EF M PROFIS

3. Das inscrições

- 3.1. As inscrições ocorrerão **no período de 20 a 26 de junho de 2018**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 3º deste Edital. **No dia 22 de junho as inscrições só ocorrerão após as 14h00.**
- 3.1.1. O interessado deverá acessar o formulário de inscrição, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.
- 3.2. Das formas e dos locais de inscrição
- 3.2.1. As inscrições poderão ser feitas das seguintes maneiras: pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, nos seguintes locais e horários:

Cursos	Local de inscrição	Horários
Ciências Biológicas	Secretaria do Departamento de Biologia Geral, do Centro de Ciências Biológicas (CCB)	das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00
Ciências Sociais	Secretaria do Departamento e Colegiado do Curso de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 14h30min às 17h30min e das 19h15min às 21h00
Filosofia	Secretaria do Departamento de Filosofia, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 08h30min às 11h30min e das 14h00 às 17h00
Geografia	Secretaria do Departamento de Geociências, do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 08h30min às 12h00, das 14h00 às 18h00. Período noturno: na Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 19h30min às 21h30min
História	Secretaria do Departamento de História do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH)	das 8h30min às 11h30min, das 14h30min às 17h30min e das 19h15min às 22h00
Letras – Inglês	Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas (CCH)	das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Letras - Português	Secretaria do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas, do Centro de Ciências Humanas (CCH)	das 14h00 às 20h00
Multidisciplinar (Arte e Letras – Espanhol)	Secretaria do Departamento de Artes Visuais, do Centro de Educação, Comunicação e Arte	das 08h30min às 11h30min, das 14h00 às 17h30min e das 19h00 às 22h00

	(CECA) Secretaria do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Ciências Humanas (CCH) Secretaria do Departamento de Música e Teatro, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 à 16h00 e das 20h00 às 2100 das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min
Multidisciplinar (Física, Química e Matemática)	Secretaria de Apoio à Graduação do Centro de Ciências Exatas (CCE)	das 09h00 às 11h00, das 14h00 à 16h00 e das 20h00 às 2100
Pedagogia	Secretaria do Departamento de Educação, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA)	das 08h30min às 12h00, das 14h00 às 18h00 e das 19h30min às 22h00

- 3.3. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-MAIL.
- 3.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato.
- 3.5. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.6. Caso não haja candidato inscrito em alguma das Licenciaturas no período acima especificado ou não haja no mínimo o número de 03 (três) candidatos inscritos, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por 3 (três) dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.
Por este motivo as inscrições foram prorrogadas nos dias 27, 28 e 29 de junho, sendo que no dia 27 ocorrerão das 08h30min às 12h00 e das 19h00 às 22h00.

4. Dos documentos necessários à inscrição

- 4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (**anexo III** deste Edital) (disponível no site: www.uel.br/prograd).
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade.
- 4.3. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição (comprovante de quitação da Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- 4.5. Cópia do diploma do Curso de Licenciatura.
- 4.6. Comprovante emitido pela Direção da Escola que está atuando na área vinculada ao subprojeto/área do componente curricular, com a discriminação das funções que exerce.
- 4.7. Documento comprobatório de tempo de serviço de no mínimo 2 (dois) anos no ensino público.
- 4.8. Currículo profissional na Plataforma Freire (em pdf), incluindo todos os itens exigidos por este edital e que será utilizado para comprovação dos requisitos mínimos para o recebimento da bolsa com os documentos comprobatórios para a análise de títulos, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>;
- 4.9. Declaração de disponibilidade para executar as atividades relativas ao desenvolvimento do subprojeto (**anexo IV**).
- 4.10. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UEL, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento ou Instituições (devidamente assinadas e datadas pelo candidato) (**anexo V**);
- 4.11. Extrato bancário de conta corrente em nome do candidato.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada, posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 5.1. Só serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida no item 4 deste Edital.
- 5.2. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico por parte do(a) candidato(a).
- 5.3. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

6. Das condições de participação no Projeto

- 6.1. A participação dos selecionados se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício.

- 6.2. As atividades terão duração de até 18 (dezoito) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 6.3. A atuação do preceptor se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com os respectivos Planos de Atividades dos Subprojetos (Anexo II).
- 6.4. O valor das bolsas para preceptores é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais custeadas pela CAPES.
- 6.5. A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas por portaria específica da Capes.
- 6.6. São requisitos para participação no projeto:
 - a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
 - b) ser licenciado na área/disciplina do licenciando ou residente que irá acompanhar;
 - c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
 - d) ser professor em uma das escolas habilitadas para cada subprojeto e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
 - e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - f) ser selecionado por este edital;
 - g) dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
 - h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
 - i) não estar vinculado a nenhum programa de bolsa (ensino, pesquisa e extensão).

7. Do processo de seleção

7.1. Da Comissão de Seleção

- 7.1.1. O processo de seleção dos candidatos será conduzido pela comissão formada pelo(a) docente orientador(a) de área do subprojeto e pelo coordenador(a) ou membro do colegiado do curso em questão.
- 7.1.2. Para os subprojetos multidisciplinares, a comissão deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) docentes orientadores e por pelo menos um(a) dos(as) coordenadores(as) ou por um membro do colegiado dos respectivos cursos em questão de cursos dos subprojetos em questão.
- 7.1.3. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o candidato que não atender aos requisitos definidos no item 4 deste Edital.

7.2. Do local e período de realização da seleção dos candidatos

- 7.2.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de **02 a 04 de julho de 2018** nos seguintes dias, locais e horários:
 - **Biologia, dias 02 a 04 de julho**, no Laboratório de Pesquisa em Ensino e Epistemologia da Ciência (LAPEEC), no Centro de Ciências Biológicas (CCB). Os candidatos inscritos serão informados da data e local pela Coordenação da Residência Pedagógica em Ciências Biológicas;
 - **Ciências Sociais, dos dias 02 a 04 de julho**, no Departamento de Ciências Sociais, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH); a avaliação consistirá em análise dos documentos solicitados no item 4 deste Edital e da carta de intenções, sem a presença do candidato;
 - **Filosofia, no dia 02 de julho** será realizada entrevista, no Departamento de Filosofia, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 14h00 às 18h00;
 - **Geografia, dia 03 de julho**, na sala 700 (Laboratório de Ensino de Geografia), do Departamento de Geociências do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 18h00;
 - **História, dia 04 de julho**, na sala 104, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 14h00 às 18h00 por ordem alfabética;
 - **Letras - Inglês, dia 02 de julho**, na sala 102, do Centro de Letras e Ciências Humanas(CCH), das 14h00 às 18h00;
 - **Letras - Português, dia 04 de julho**, na sala 165, do Instituto de Referência em Ciências Humanas (IRCH), do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 17h00 às 21h00;
 - **Multidisciplinar - Ciências Exatas**
 - Física - dia 03 de julho**, na sala 23 (sala de permanência de docentes), do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 16h00 às 18h00;
 - Matemática - dia 03 de julho**, na sala 9 (sala e permanência de docentes), do Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas (CCE), das 14h00 às 18h00;
 - Química - de 02 a 04 de julho**. Os candidatos inscritos serão informados da data e local pela Coordenação da Residência Pedagógica.

- **Multidisciplinar - Linguagens**
 - Artes Visuais** - dos dias **02 a 04 de julho**, na sala de Projetos, do Departamento de Arte Visual, do Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), das 14h00 às 16h00; a análise da documentação ocorrerá sem a presença do candidato;
 - Letras - Espanhol** - dia **02 de julho**, na sala 28, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Letras e Ciências Humanas (CCH), das 08h00 às 12h00; a análise da documentação ocorrerá sem a presença do candidato;
 - Música** - entre os dias **02 a 04 de julho**, na sala 654, no Departamento de Música e Teatro, no Centro de Educação, Comunicação e Artes (CECA), conforme agendamento a ser divulgado às 14h00 do dia 02 de julho na Secretaria do Departamento de Música e Teatro.
- **Pedagogia** - dia **03 de julho**, na sala 641, no Departamento de Educação, do Centro de Educação, Comunicação e Artes, das 08h00 às 12h00.

- 7.2.2. O processo de seleção do preceptor, conforme normas da Comissão de Seleção do Projeto, poderá ser constituído dos seguintes critérios:
 - 7.2.2.1. Entrevista;
 - 7.2.2.2. Análise do Histórico Escolar;
 - 7.2.2.3. Análise do Currículo;
 - 7.2.2.4. Plano de trabalho, prova, texto ou outro requisito;
 - 7.2.2.5. Outro, de acordo com a Coordenação do Subprojeto.
 - 7.2.2.6. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas por subprojeto.
 - 7.2.2.7. Em caso de empate serão critérios de desempate:
 - a) professor que obtiver maior pontuação na entrevista;
 - b) professor com a maior nota da análise de títulos; e
 - c) professor de maior idade.
 - 7.2.2.8. Os candidatos selecionados e classificados nesse Edital serão convocados em conformidade com o número de vagas disponível.
 - 7.2.2.9. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

8. Dos anexos deste edital

- 8.1. Constituem anexos deste Edital:
 - 8.1.1. Critérios de seleção por subprojeto (**anexo I**);
 - 8.1.2. Plano de Atividades (**anexo II**);
 - 8.1.3. Formulário de Inscrição (**anexo III**);
 - 8.1.4. Declaração de disponibilidade para executar as atividades relativas ao desenvolvimento do subprojeto (**anexo IV**);
 - 8.1.5. Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela UEL, pela CAPES ou por quaisquer outras agências nacionais de fomento ou Instituições (devidamente assinadas e datadas pelo candidato) (**anexo V**);
 - 8.1.6. Declaração da Direção da Escola informando as atividades do docente (**anexo VI**).

9. Da vinculação/adesão ao programa

- 9.1. O preceptor selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Programa não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá uma bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.
- 9.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.
- 9.3. A apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Programa, nas áreas de atuação, será efetivada por meio da adesão ao Programa.

10. Da ciência e aceitação

- 10.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

11. Da publicação dos resultados

11.1. Do resultado parcial

- 11.1.1. A homologação do resultado parcial será publicada no dia **06 de julho de 2018** no site



- www.uel.br/prograd.
- 11.1.2. A partir da divulgação do resultado parcial o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.1.3. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.
- 11.1.4. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico e não forem fundamentados, bem como os que forem encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.
- 11.1.5. Os recursos serão apreciados pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica que emitirá parecer no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do término do prazo de interposição.
- 11.1.6. O resultado dos recursos será dado a conhecer mediante publicação do resultado oficial definitivo a ser publicado no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.1.7. Não caberá pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

11.2. Do resultado final

- 11.2.1. O resultado final será publicado no dia **12 de julho de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico www.uel.br/prograd.
- 11.2.2. Em casos de desistências ou situações de aberturas de vagas para o Edital CAPES / RP n.º 06/2018, as vagas remanescentes serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos candidatos deste Edital.
- 11.2.3. O resultado desta pré-seleção não implica na imediata contratação do/a bolsista, pois está condicionada à liberação de cotas de bolsas pela CAPES;

12. Do cronograma de execução

- 12.1. Inscrições: **20 a 29 de junho de 2018**
- 12.2. Seleção: **02 a 04 de julho de 2018**
- 12.3. Publicação do Resultado Parcial: **06 de julho de 2018**
- 12.4. Período recursal: **09 e 10 de julho de 2018**
- 12.5. Publicação do Resultado Final: **12 de julho de 2018**.

13. Do arquivamento dos documentos dos candidatos


- 13.1. Não haverá devolução de documentos nem fotocópias dos candidatos que aderirem ao Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Coordenação Institucional do Programa Institucional de Residência Pedagógica.

O prazo de validade deste Edital estender-se-á até janeiro de 2020, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do Edital n.º 06/2018 – CAPES/RP ou outros que surgirem no interstício.

Londrina, 27 de junho de 2018.


Prof.ª Dr.ª Maria Regina Gimenez Favaro
Pró-Reitora de Graduação


Prof.ª Dr.ª Diene Elre Melo
Coordenadora Institucional da Residência Pedagógica

ANEXO I – EDITAL PROGRAD Nº. 090/2018

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Curso de Licenciatura	Crériterios de Seleção - Preceptor
Ciências Biológicas	Entrevista Currículo da Plataforma Freire Disponibilidade de horário para a realização das atividades propostas na Residência Pedagógica
Ciências Sociais	Análise da documentação constante do item 4 deste Edital; Vínculo docente por mais de 2 anos na SEED PR; Documentação comprobatória de experiência profissional em processos de formação de licenciados (supervisor de estágio, supervisor do PIBID, Coordenação de Jornada de Humanidades, outros); Carta de Intenções abordando, obrigatoriamente os seguintes assuntos: a) interesses que justifiquem participação no programa de Residência Pedagógica; b) estratégias metodológicas mais frequentemente utilizadas em sala de aula (síntese); c) sugestões de ações que possam compor o Plano de Trabalho do subprojeto de Ciências Sociais na escola em que atua; Fases da seleção: 1ª) Análise dos documentos solicitados; 2ª) Análise da carta de intenções. Obs.: A comissão de seleção do Programa de Residência Pedagógica reserva-se o direito de convocar, se necessário, os candidatos (todos ou individualmente), por meio de edital a ser fixado na sala do Colegiado do Curso de Ciências Sociais, para dirimir eventuais dúvidas da Comissão de Seleção.
Filosofia	Entrevista; Análise do Currículo; Carta de intenção com indicações de possíveis atuações durante a Residência Pedagógica (tamanho: 1 lauda; espaçamento 1,5; fonte Times New Roman)
Geografia	Entrevista; Análise do Currículo
História	Entrevista; Análise do Currículo (ser apresentado no momento da entrevista- eliminatório não apresentação) https://freire2.capes.gov.br/
Letras - Inglês	Documentação extra: Currículo (formação acadêmica – inicial e continuada e atuação profissional) Análise de Currículo (critério: Engajamento em desenvolvimento profissional). Indicadores: Participação em atividades de formação continuada (PDE, projetos, etc.) Entrevista (Critério: Potencial de colaboração na formação inicial de professores. Indicadores: Histórico de recebimento de estagiários ou bolsistas de iniciação à docência; Disponibilidade para participar de reuniões e demais atividades previstas pelo programa; Número de turmas; Abertura à inovação) Prova Escrita (Critério: Domínio de conteúdo. Capacidade de interpretação de políticas educacionais. Indicadores: Domínio da Língua Inglesa. Conhecimento de documentos orientadores da Educação básica. Capacidade de interpretar documentos orientadores da Educação básica).
Letras - Português	Análise de documentos Entrevista
Multidisciplinar - Ciências Exatas (Física, Matemática e Química)	Análise do currículo em PDF da Plataforma Freire; e Entrevista

Multidisciplinar - Linguagens (Artes Visuais, Letras Espanhol e Música)	Artes Visuais - análise do currículo; Letras - Espanhol - análise do currículo; e Música - análise de currículo, entrevista e experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da Educação Básica
Pedagogia	Carta de Intenções abordando, obrigatoriamente os seguintes assuntos: a) interesses que justifiquem participação no programa de Residência Pedagógica; b) estratégias metodológicas mais frequentemente utilizadas em sala de aula (síntese); c) sugestões de ações que possam compor o Plano de Trabalho do subprojeto de Pedagogia na escola em que atua; Fases da seleção: 1ª) Análise dos documentos solicitados; 2ª) Análise da carta de intenções; 3ª) Entrevista que consistirá numa defesa da carta de intenções e do plano de aula. Obs.: A Comissão de Seleção reserva-se o direito de convocar, se necessário, os candidatos (todos ou individualmente), por meio de edital a ser fixado na sala do Colegiado do Curso de Pedagogia.

ANEXO II – EDITAL PROGRAD Nº. 090/2018

PLANO DE ATIVIDADES

Categoria	Atividades
Preceptor	<p>a) participar do curso de formação de preceptores;</p> <p>b) auxiliar o docente orientador na orientação do residente quanto à elaboração do seu Plano de Atividade;</p> <p>c) acompanhar e orientar as atividades de 8 a 10 residentes na escola-campo, zelando pelo cumprimento do Plano de Atividade;</p> <p>d) controlar a frequência do residente;</p> <p>e) informar ao docente orientador qualquer ocorrência que implique o cancelamento ou suspensão da bolsa do residente, quando houver;</p> <p>f) avaliar periodicamente o residente e emitir relatório de desempenho;</p> <p>g) reunir-se periodicamente com os residentes e outros preceptores, para socializar conhecimentos e experiências;</p> <p>h) articular-se com a gestão da escola e outros docentes visando criar na escola-campo um grupo colaborativo de preceptoria e socialização de conhecimentos e experiências;</p> <p>i) participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos programas definidas pela Capes ou pela IES, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa e da política de formação de professores da educação básica;</p> <p>j) participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica promovidos pela IES e/ou pela Capes;</p> <p>l) participar das reuniões e eventos do Programa RP promovidos na Instituição;</p> <p>m) enviar à Coordenação Institucional o relatório mensal das suas atividades e das ações dos residentes na escola-campo;</p> <p>n) cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;</p> <p>o) fazer referência obrigatoriamente, quando houver publicações e trabalhos apresentados em decorrência das atividades apoiadas pela CAPES, ao apoio recebido com as seguintes expressões no idioma do trabalho:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES - Brasil”; 2) se publicado em co-autoria: “Bolsista do Programa Institucional de Residência Pedagógica - RP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasil”.

ANEXO III – EDITAL PROGRAD Nº. 090/2018
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PRECEPTORES

NOME CANDIDATO:	DATA NASC. ____/____/____
RG.:	EXPEDIÇÃO:
CPF.:	TÍTULO ELEITOR:
CARTEIRA HABILITAÇÃO:	
REGISTRO PROFISSIONAL:	
ENDEREÇO RES.:	Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:
TELEFONE PARA CONTATO:	
TELEFONE CELULAR:	
E-MAIL:	
ÁREA DE DOCÊNCIA:	
ESCOLA DE ATUAÇÃO:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco (nome e número), Agência (nome e número) e Conta corrente	
OBS: o beneficiário da bolsa deve ser o titular da conta, não são permitidas conta salário, poupança ou conta de outra operação que não 001, não deve ter dígito "P"	

Londrina, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO IV – EDITAL PROGRAD Nº. 090/2018

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, docente na escola _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para realizar as atividades de preceptor do Programa Institucional de Residência Pedagógica, caso seja convocado.

Local: _____ Data: ___/___/2018.

Assinatura

ANEXO V – EDITAL PROGRAD Nº. 090/2018

DECLARAÇÃO DE NÃO SER BENEFICIÁRIO DE BOLSA

Eu _____, docente da Escola _____, declaro para os devidos fins que não sou beneficiário de nenhuma forma de bolsa acadêmica.

Local: _____ Data: ___/___/2018.

Nome completo sem abreviaturas e assinatura do Candidato

ANEXO VI – EDITAL PROGRAD Nº. 090/2018

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DA ESCOLA HABILITADA

Declaro estar ciente e concordar com a inscrição do docente
_____, com RG: _____, CPF:
_____, como candidato a vaga de professor preceptor da RP/UEL no
Edital PROGRAD nº. 090/2018. O docente exerce na Escola
_____ as atividades:

Local: _____ Data: __/__/2018.

Nome completo sem abreviaturas, assinatura e carimbo do dirigente máximo da Escola